



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – PE, REALIZADA EM 14/08/2025, PRESIDIDA PELO VEREADOR OSCAR JÚNIOR E SECRETARIADA PELOS VEREADORES JOSÉ MARIA E MARCOS ROBERTO.

Às 10h00, do dia 14 de agosto de 2025, no Plenário desta Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, situada na Rua XV de Novembro, 48, neste Município, estando presentes os Senhores Vereadores, Edvaldo Arruda, Franklin Ornilo, Hamilton Moura, José Maria, Luiz Paulo, Marcos Roberto, Oscar Rodrigues, Ronaldo Fernandes, Severino Ramos, Tiago Rozendo, Rafael Martins e Verônica Lima. **O Senhor Presidente, Vereador Edvaldo Arruda, constatando a existência de quórum para reunir, deu por aberto os trabalhos da presente Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal,** e autorizou o Secretário a fazer a leitura da ata da reunião anterior. Encerrada a leitura da ata, o Presidente colocou em discussão e por não haver quem desejasse discutir, colocou em votação e obteve aprovação por unanimidade. Em seguida, autorizou o Senhor Secretário a fazer a leitura do expediente e não havendo matérias para serem lidas, o Presidente autorizou o Primeiro Secretário a realizar a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum, comunicando que todos estavam presentes. **O Presidente então anuncia a Ordem do Dia, Segunda Discursão** do Projeto de Lei nº 008/2025 e não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em **Segunda Discursão e votação**, Projeto de Lei nº 009/2025 e não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em **Segunda Discursão e votação**, Projeto de Lei nº 016/2025 e não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado com 9 votos a favor, tendo 3 abstenções dos vereadores Ronaldo Fernandes, Marcos Roberto e Verônica Lima. Continuando, o Presidente colocou em **Segunda Discursão e votação**, Projeto de Lei nº 020/2025 e não havendo quem desejasse discutir, foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais discussões e matérias para serem apreciadas, o Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Ver. Edvaldo Arruda
Presidente

Ver. Oscar Júnior
1º Secretário

Ver. Luiz Paulo
2º Secretário